



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.224/2025**

Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Amanda Paschoal e de outros Vereadores desta Casa, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia Municipal da Mata Atlântica", a ser comemorado anualmente no dia 27 de maio.

O projeto foi aprovado na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em segunda discussão e votação, em 11 de fevereiro de 2026, durante a 69ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, com Emenda da Liderança do Governo (fls. 29).

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final:

**PROJETO DE LEI Nº 1.224/2025**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Mata Atlântica, a ser realizado anualmente no dia 27 de maio.*

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º .....  
 .....  
 XCII - .....  
 .....  
 - 27 de maio:  
 .....  
 - Dia Municipal da Mata Atlântica;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,